



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exm^o. Sr.
JUVINHA VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta:

PARECER N.º 035/2026, **da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao** **PROJETO DE LEI N.º. 011/2026, de autoria do PODER** **EXECUTIVO.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 011/2026**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR AUXILIAR DE MANUTENÇÃO I, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL DE VAGAS NO PODER EXECUTIVO.

DO MÉRITO

Este Projeto busca atender demanda da administração municipal no que tange manutenção, conservação e proteção ao patrimônio público.

Devido à alta rotatividade de funcionários lotados neste cargo a lista de classificados no concurso vigente foi finalizada e até que possamos dar início nos trâmites para um novo concurso público precisamos atender demanda da Administração Municipal.

Nos preocupamos em manter a conservação e manutenção das repartições públicas constituindo medida excepcional e transitória, destinada a assegurar a continuidade imediata dos serviços públicos essenciais, principalmente escolas para que as demais atividades não sejam prejudicadas.

A contratação temporária ora proposta encontra respaldo na necessidade de atendimento a situação concreta, atual e excepcional, caracterizada por diversos fatores administrativos tais como esgotamento integral da lista de aprovados no último concurso público e o encerramento de sua vigência, impossibilitando novas convocações imediatas, bem como a alta rotatividade do cargo e o déficit atual de servidores em exercício.

Tal cenário evidencia situação que ultrapassa a normalidade administrativa, configurando hipótese legítima de contratação temporária, conforme entendimento consolidado na doutrina e jurisprudência pátrias.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 14 de maio de 2026.



PEDRO CONRADO FILHO
Presidente



ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário



FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

II - CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA N.º 007/2026

DIA 14/05/2026


Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO**. A seguir deliberou-se sobre o seguinte: **PL N° 010/2026**, Autoria Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza o Poder Executivo a alterar o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Manutenção I, constante da Lei nº 005/2025, de 25/02/2025 (Anexo II da Lei Municipal nº 049/2015. Baixa-se para às Comissões de (CCJ) e (CFO), em 04/05/2026. Após estudos decidiu-se por apresentar o respectivo parecer opinando pela **APROVAÇÃO**; **PL N° 011/2026**, Autoria Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Auxiliar de Manutenção I, através do Processo Seletivo Simplificado – PSS – para provimento temporário e emergencial de vagas no Poder Executivo Municipal. Baixa-se para às Comissões de (CCJ) e (CFO), em 04/05/2026. Após estudos decidiu-se por apresentar o respectivo parecer opinando pela **APROVAÇÃO**. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente **ATA**, indo a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.



PEDRO CONRADO FILHO
Presidente



ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário



FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator